



INDICAÇÃO Nº _____/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos **a fim de viabilizar Postes padrões incorporados de energia elétrica às famílias em condições de baixa renda deste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 de março de 2022.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – Partido PDT

Justificativa:

A presente propositura visa possibilitar as famílias de baixa renda acesso à energia elétrica, diminuindo assim as desigualdades e aumentando a inclusão social desses munícipes.

No município há um grande índice de famílias carentes, no qual não possuem condições financeiras suficiente para instalação de energia elétrica em suas residências, e por isso muitas famílias encontram-se hoje sem energia, ou com ligações clandestinas (os populares “gatos de luz”).

Atualmente, a aquisição de postes padrão de energia elétrica por parte das famílias de baixa renda, vem sendo inviabilizada pelo alto custo, que além das dificuldades já enfrentadas, se deparam com o valor exorbitante de mercado.

É papel do Poder Público buscar mecanismos que garantam um mínimo de dignidade a toda população, especialmente aqueles mais necessitados, que na maioria dos casos sequer possuem recursos para ligarem suas residências à rede elétrica.

Sugestionamos a compra de Postes Padrão Incorporados, que é o conjunto formado por poste de concreto, compartimentos para centro de medição, proteção e eletrodutos para ramal de entrada, fabricado em um único corpo, devidamente homologado pela Concessionária.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal atenda esta propositura, visto que é de fundamental importância que o poder público invista na qualidade de vida de nossos munícipes, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.

